

Plano de Trabalho – Emenda Parlamentar

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número da Emenda: 40210002/2021			
Deputado Federal: DEP. JOICE HASSELMANN			
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA - CNES: 2079917			
CNPJ: 46.959.862/0001-47			
INTERVENÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 5950 de 09 de Fevereiro de 2022.			
Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 500 – Jardim Vera Cruz			
Município: Louveira - SP - CEP: 13.290-000			
Telefone: (19) 3848-8910			
Email: contato@iscl.org.br			
CPF	Nome Responsável	Cargo/Função	E-mail
773.556.368-04	Luiz Roberto Omizzolo	Diretor Presidente	laspc@terra.com.br
333.604.598-30	Cassio Rodrigo da Cunha	Interventor e Responsável Legal	contato@iscl.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco do Brasil: 30556-1	Agência: 2254-3
Praça de Pagamento: Louveira - SP	
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.	



CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Prestar assistência integral à saúde de qualquer pessoa, promovendo e estimulando o voluntariado e a solidariedade.

Visão da Instituição: Ser o principal apoio municipal para atendimento imediato, especialidades médicas, maternidade e internação geral na baixa e média complexidades.

Valores da Instituição: Comprometimento, Confiança, Disciplina, Ética, Gentileza, Respeito, Solidariedade e Transparência.

Histórico da Instituição:

Quem Somos: A Santa Casa de Louveira é um hospital de pequeno porte, dedicado ao atendimento das doenças de baixa e média complexidade, parte do sistema municipal de saúde. Possui um pronto-socorro com as especialidades de clínica médica, ginecologia e obstetrícia, anestesiologia, cirurgia e pediatria. Possui também uma unidade de pronto atendimento no bairro Santo Antônio, com clínicos gerais e pediatras todos os dias da semana.

Tem como objetivo principal o atendimento da população dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde. Possui um corpo profissional qualificado e preparado para atender de forma ágil e competente as pessoas que dele necessitam. O trabalho da Santa Casa é baseado em valores que procuramos desenvolver continuamente.

A Santa Casa de Louveira está em transformação com inúmeros projetos que visam a tornar nosso atendimento cada vez melhor.

História: A Santa Casa de Louveira, presta atendimento médico de urgência e emergência, funcionando ininterruptamente com a presença de médicos, enfermeiros e toda equipe multidisciplinar necessária para o devido funcionamento e assim prestar assistência buscando sempre a recuperação a saúde e o bem-estar dos que aqui procuram aliento.

O Pronto Socorro da Santa Casa de Louveira se propõe a receber e estabilizar pacientes em situações de risco e emergência. Para atendimentos eletivos contamos com nosso Ambulatório de Especialidades.

A Santa Casa de Louveira é uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, possui convênio com a prefeitura para atendimento ao SUS, buscando aprimorar a excelência na prestação dos serviços de Saúde, temos como meta encontrar parceiros que estejam conosco, nessa missão de cuidar de vidas.

Modelo de Atendimento: A Santa Casa de Louveira é parte do sistema municipal de saúde. Tem um papel complementar ao trabalho desenvolvido nas unidades básicas de saúde, que estão localizadas nos principais bairros da cidade.

Atende casos de urgência e emergência médica em dois locais distintos: no prédio da Santa Casa e no Pronto Atendimento, localizado no bairro Santo Antônio. Esses dois locais funcionam continuamente, 24 horas diárias.

Os usuários devem procurar esses locais quando necessitarem atendimento imediato.

As consultas rotineiras são agendadas nas unidades básicas de saúde de Louveira. Consultas rotineiras, quando realizadas no Pronto Socorro ou no Pronto Atendimento, perdem a continuidade do cuidado profissional, tão importante para consolidar o restabelecimento do estado de saúde.

Estrutura: Pronto Socorro, Pronto Atendimento, Ambulatório de Especialidades, Hospital de Campanha, Centro de Diagnóstico por Imagem – CEDIL, Laboratório e Especialidades.

Fundadores: Há mais de 40 anos, um pequeno número de munícipes decidiu trabalhar voluntariamente para construir um hospital para Louveira. Sendo assim, foi criada a Irmandade Santa Casa de Louveira, cujo o estatuto social foi registrado em cartório em 1976. Este documento original transcreveu a visão dos fundadores sobre a futura Santa Casa. Ao longo dos anos, com ajuda recebida de particulares e do Município, a Irmandade construiu as instalações do único hospital da cidade.

Suas atividades enquadram-se na baixa e média complexidade assistencial e são estas:

- Atendimento imediato 24 horas, com plantonistas de Clínica Geral, Pediatria, Cirurgia, Ginecologia, Obstetrícia e Anestesia na área de Pronto Socorro da SCL;
- Atendimento em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) nível I;
- Atendimento em Clínica Médica e Pediatria, em regime de Pronto Atendimento (PA), em unidade localizada a três quilômetros do campus principal da SCL, à Rua Luís Martins Cruz 63, Bairro Santo Antônio, Louveira;
- Realizações de cirurgia eletivas e emergências nas especialidades de Urologia, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Dermatologia, Cirurgia reparadoras, e cirurgia em geral de média e baixa complexidade;
- Atendimento ambulatorial nas seguintes especialidades de referência municipal: anesthesiologia; cirurgia pediátrica; cirurgia plástica; cirurgia geral; cirurgia vascular; neurologia; ortopedia; otorrino; proctologista; urologista; ginecologista; gastro; dermatologista; mastologista e cirurgia ginecológica;
- Internação hospitalar, por meio de 40 leitos distribuídos em enfermarias masculinas e femininas, para casos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos;
- Apoio ao diagnóstico próprio na área de radiologia geral e terceirizado nas áreas de análises clínicas e patologia cirúrgica;
- Atendimento imediato 24 horas, nas solicitações pré-hospitalares.

DADOS ESTATÍSTICOS E PRODUÇÃO

Os itens de consumo, medicamentos, materiais hospitalares e outros, contemplados neste Plano de Trabalho serão para utilização em nossa sede, localizada na Rua Arthur de Souza Sygel, nº500, Jardim Vera Cruz,

município de Louveira/SP, que possui capacidade operacional e demanda conforme tabelas abaixo, que demonstram os serviços realizados no 1º Trimestre de 2022.

Os setores acima citados, farão uso dos materiais e medicamentos ofertados neste Plano de Trabalho durante todo o mês de maio e junho de 2022, podendo se estender ao mês seguinte, considerando a livre demanda e rotatividade dos setores, conforme médias abaixo.

a) Procedimentos Cirúrgicos

PROCEDIMENTOS REALIZADOS CENTRO CIRURGICO POR ESPECIALIDADE	jan-22	fev-22	mar-22	TOTAL	MÉDIA MENSAL
ESPECIALIDADE	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
CIRURGIA ORTOPEDIA	0	0	6	6	2,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	6	2	5	13	4,33
CIRURGIA GERAL	19	22	28	69	23,00
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	44	34	44	122	40,67
OTORRINOLARINGOLOGIA	3	0	5	8	2,67
UROLOGIA	2	3	5	10	3,33
CIRURGIA PEDIÁTRICA	6	1	1	8	2,67
CIRURGIA PLÁSTICA	16	25	21	62	20,67
CIRURGIA OFTALMOLOGIA	1	0	0	1	0,33
Total do Geral:	97	87	115	299	99,67

b) Internações

INTERNAÇÕES	jan-22	fev-22	mar-22	TOTAL	MÉDIA MENSAL
RELATÓRIO DE INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
CLÍNICA MÉDICA	69	62	51	182	60,67
PEDIATRIA	13	10	12	35	11,67
CIRURGIA	59	54	81	194	64,67
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	43	41	45	129	43,00
Total do Geral:	184	167	189	540	180,00

c) Indicadores Hospitalares

INDICADORES HOSPITALARES	jan-22	fev-22	mar-22	TOTAL	MÉDIA MENSAL
TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR	7,98	4,65	3,06	15,71	5,24
GIRO ROTATIVIDADE	4,51	4,18	4,51	13,18	4,39
MÉDIA PERMANÊNCIA	3,42	3,1	2,43	8,95	2,98
PORCENTAGEM OCUPAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	94,00%	87,00%	70,00%	251,00%	83,67%
PORCENTAGEM OCUPAÇÃO PEDIATRIA	33,00%	29,00%	29,00%	91,00%	30,33%
PORCENTAGEM OCUPAÇÃO CIRURGIA	49,00%	52,00%	49,00%	150,00%	50,00%
PORCENTAGEM OCUPAÇÃO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	49,00%	34,00%	40,00%	123,00%	41,00%
PORCENTAGEM OCUPAÇÃO UTI	85,00%	59,00%	35,00%	169,00%	56,33%

d) Atendimentos de Pronto Socorro

2022 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUANTITATIVO - SUS

PRONTO SOCORRO/INTERNAÇÃO	jan-22	fev-22	mar-22	TOTAL	MÉDIA MENSAL
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
CLÍNICA MÉDICA - CONSULTA	3437	2245	2747	8430	2810,00
CLÍNICA GERAL - CONSULTA	271	260	352	903	301,00
PEDIATRIA - CONSULTA	1532	1172	1845	4549	1516,33
GINECOLOGIA/OBSTETRICA - CONSULTA	429	308	377	1115	371,67
CLÍNICA MÉDICA - OBSERVAÇÃO	18	27	11	56	18,67
CLÍNICA GERAL - OBSERVAÇÃO	4	9	2	15	5,00
PEDIATRIA - OBSERVAÇÃO	3	10	5	18	6,00
GINECOLOGIA/OBSTETRICA - OBSERVAÇÃO	0	1	2	3	1,00
Total:	5694	4054	5341	15089	5029,67
Relatório Analítico por grupo de procedimento	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	MÉDIA MENSAL
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	844	203	194	1241	415,33
PUNÇÃO LOMBAR	0	0	0	0	0,00
PUNÇÃO P/ EVACUAMENTO	1	0	0	1	0,33
DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	0	0	0	0	0,00
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	9855	5543	4833	20231	6743,67
GASOMETRIA	97	50	25	173	57,67
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA	73	52	43	168	56,00
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	1212	1039	1258	3510	1170,00
DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	19	9	10	38	12,67
ECOCARDIOGRAFIA TRANS TORÁCICA	1	0	0	1	0,33
MAMMOGRAFIA	1	0	0	1	0,33
COLONOSCOPIA COLOSCÓPIA	1	0	0	1	0,33
ENDOSCOPIA DIGESTIVA DIAGNÓSTICA	10	0	0	10	3,33
ELETROCARDIOGRAMA	173	154	121	448	149,33
EMISSÕES OTACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM A3	37	24	35	96	32,00
TOCOCARDIOGRAFIA ANTE PARTO	73	72	55	201	67,00
PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - POR	0	0	0	0	0,00
GLUCEMIA CAPILAR	114	127	111	352	117,33
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE	1	1	0	2	0,67
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	0	0	0	0	0,00
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	0	0	0	0	0,00
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0,00
INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0	0	0	0,00
ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PRO	24	42	29	95	31,67
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	984	740	272	1976	658,67
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO E	2512	1975	2628	7115	2371,67
CATETERISMO VESICAL	16	27	23	66	22,00
CLIQUE DO TRAQUEOSTOMIA	0	1	2	3	1,00
INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	11	1	3	15	5,00
OXIGENOTERAPIA	8	6	5	21	7,00
LAVAGEM GÁSTRICA	0	1	0	1	0,33
RETRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS	5	3	14	22	7,33
SONDAJE GÁSTRICA	1	0	0	1	0,33
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOM	47	36	63	146	48,67
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAV	81	55	74	211	70,33
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCU	0	3	2	5	1,67
CURATIVO ESPECIAL	5	0	0	5	1,67
CURATIVO SIMPLES	0	0	0	0	0,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE	2	0	0	2	0,67
CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	0	0	0	0	0,00
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA	30	35	42	107	35,67
LAVAGEM NASAL PELO MÉTODO DE PROETZ (POR SE	0	0	7	7	2,33
TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	0	0	0	0	0,00
CURATIVO BRANCO OU S/DEBRIDAMENTO	90	157	97	344	114,67
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	0	0	0	0	0,00
EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA	11	9	22	42	14,00
EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LES	21	25	0	46	15,33
EXERSESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTOS	0	0	0	0	0,00
DRENAGEM DE ABSCESSO	4	3	0	7	2,33
INOISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	2	2	0,67
RETRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	3	5	2	10	3,33
CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	0	0	2	2	0,67
DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUITO AUDITIVO E	0	0	0	0	0,00
REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXT	0	0	0	0	0,00
RETRADA DE CORPO ESTRANHO DE OVIDO / FARING	0	1	0	1	0,33
EXCISÃO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	0	1	0	1	0,33
RETRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEIA	0	0	0	0	0,00
PARACENTESE ABDOMINAL	0	0	0	0	0,00
REDUÇÃO INCRUENTA FRATURA / LUXAÇÃO	3	0	1	4	1,33
DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	0	0	0	0	0,00
DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	0	0	0	0	0,00
TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	0	1	0	1	0,33
LAVAGEM NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	1	0	0	1	0,33
DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	0	0	1	1	0,33
DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	0	0	2	2	0,67
SEDACAO	0	0	0	0	0,00
ANESTESIA REGIONAL	1	0	0	1	0,33
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMAD	0	0	0	0	0,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO	983	875	492	2350	783,33
Total:	17340	11232	10187	38759	12919,67
TOTAL GERAL:	23034	15286	15528	53848	17949,33

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Incremento temporário de custeio dos Serviços de Atenção Especializada a Saúde.

Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de escritórios, higiene e outros materiais de consumo.

Detalhamento: Para prestar a assistência e contribuir com a promoção da saúde dos clientes, a Irmandade da Santa Casa de Louveira conta com os setores de farmácia e almoxarifado, que são os centros de custo responsáveis por suprir a instituição com insumos em geral, inclusive farmacêuticos e materiais hospitalares, contamos com equipe qualificada e responsável técnico por todo gerenciamento da unidade. A farmácia apresenta uma padronização diversificada entre medicamento e materiais que são disponibilizados para Pronto Socorro, UTI, Enfermarias e Centro Cirúrgico.

Portanto necessitamos da aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos das diversas classes terapêuticas descritas abaixo, que serão utilizados na Santa Casa de Louveira.

Com a responsabilidade de atender ao máximo das necessidades de quem procura a instituição, a farmácia tem uma padronização com aproximadamente 300 tipos de medicamentos sendo classificados como: antimicrobianos, anti-inflamatórios, antifúngicos, antitérmicos, analgésicos, trombolíticos, ansiolíticos, sedativos, antieméticos, anti-hemorragicos, anti-histamínicos, anti-hipertensivos, hipolipemiantes, hipoglicêmicos, hiperglicêmicos, diuréticos, soros, protetores gástricos entre outros. Além de possuir uma ampla diversificação nos materiais hospitalares com aproximadamente 470 itens padronizados, que por sua vez, são utilizados como veículo para realizar as medicações nos clientes que procura a unidade, esses são separados por grupos como: material perfuro cortante (agulhas, dispositivos e cateteres para infusão intravenosa, laminas de bisturi), sondas (aspiração, uretral, retal, gástricas, nasoenteral, intubação), luvas para procedimentos, fraldas descartáveis, material de curativos (ataduras: crepe; algodão; gessada e malhas tubular, compressas de gazes, etc.), seringas, equipos, materiais de uso de centro cirúrgico, soluções de assepsia entre outros.

No ciclo de assistência farmacêutica, a aquisição de medicamentos é uma das principais atividades, visto que o mesmo é um insumo fundamental de suporte às ações de saúde, dessa maneira existem alguns medicamentos que possuem uma maior demanda de consumo, juntamente com os materiais hospitalares. O objetivo desses critérios é conseguir atender a demanda e suprir a necessidade do cliente, ofertando assim medicamentos e materiais de qualidade e em perfeitas condições de uso, e manter todos material de trabalho necessário para a utilização dos funcionários. Assim como, manter toda higienização e desinfecção que o ambiente hospitalar exige, em suas particularidades, atendendo de maneira satisfatória as legislações pertinentes.

Descrição do Objeto: O recurso desta emenda parlamentar irá custear matérias hospitalares, medicamentos, materiais de escritório, impressos, materiais de higiene e outros materiais de consumo necessários no ambiente hospitalar, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo se estender ao mês seguinte conforme demanda de consumo.

Justificativa: A Irmandade da Santa Casa de Louveira, possui ampla experiência e capacidade técnica e desta forma propõe foco contínuo e qualificado quanto as ações assistenciais, atendendo de forma eficaz as urgências e emergências e os agravos de baixa e média complexidade, fortalecendo condutas, elucidando e abreviando casos através de métodos diagnósticos e terapêuticos, ampliando o acesso aos usuários, otimizando os recursos públicos, reduzindo agravos a saúde, atendendo de forma integral os munícipes, evitando seu deslocamento para outros municípios em busca de atendimento dentro da complexidade ofertada. Além do mais a instituição contribui para o posicionamento do município, através de indicadores, os quais auxiliam nos processos de planejamento assistencial em saúde, propondo assim qualidade de vida, segurança e tranquilidade para o cidadão que aqui reside.

Atualmente o recurso do hospital é conseguido da seguinte forma; 94% da Secretaria Municipal de Saúde e 6% de Recursos Próprios (Convênios Particulares).

Com o aporte financeiro contemplado pela emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visamos a utilização para compras de matérias de consumo, considerando com primazia a prestação do serviço assistencial, mantendo a seriedade e comprometimento com nossos clientes, executando assim a atividade fim da instituição, ou seja, os cuidados médicos hospitalares que incluem desde o acolhimento de enfermagem, atendimento médico, exames de apoio a diagnóstico e medicação, curativos e outros quando necessário conforme indicação médica, trazendo resolutividade e conforto imediato aos que procuram por atendimento.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

Adquirir abastecimento de materiais de consumo para apoio no custeio de operação no período de dois meses, considerando as oscilações de preço e oferta de mercado, buscamos adquirir aproximadamente a meta de:

161.124 materiais hospitalares;

63.880 medicamentos;

4.056 itens de materiais de higiene e descartáveis;

2.018 itens de materiais de escritório.

Metas Qualitativas:

Ações para Alcance: Planejamento para a aquisição dos medicamentos e matérias de consumo, buscando o melhor preço de mercado através de indústrias e fornecedores, por meios eletrônicos e negociações, considerando os medicamentos com os devidos selos e certificações farmacológicas.

Contribuir com a promoção da Saúde da clientela sem racionamento de insumos, ofertando o tratamento nos setores indicados em sua integralidade, no que for pertinente ao ambiente hospitalar, desde a higiene e desinfecção até a prescrição médica.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição	Materials de Consumo
1	Etapa 1	3 dias	Cotação	Materiais de consumo em geral indispensáveis para a atividade hospitalar.
2	Etapa 2	2 dias	Aquisição	
3	Etapa 3	15 dias	Recebimento	
4	Etapa 4	30 dias	Pagamento	
5	Etapa 5	60 dias	Dispensação	
6	Etapa 6	60 dias	Prestação de Contas	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Concedente	%
1	Fundo Municipal de Saúde de Louveira	Custeio - Materiais Hospitalares, Medicamentos, Materiais de higienização, descartáveis e escritório	O valor será aplicado em Materiais Hospitalares, Medicamentos e materiais de consumo em geral.	R\$ 250.000,00	100
Total				250.000,00	100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 250.00,00	100	R\$ 0,00	-	R\$ 250.000,00	100	R\$ 250.00,00
Total						100	R\$ 250.00,00

ELABORAÇÃO TÉCNICA

CPF	Nome da Pessoa	Cargo/Função	E-mail
091.235.314-79	Bruno Leite Rodrigues	Gerente Administrativo	bruno.rodrigues@iscl.org.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 18 de maio de 2022.

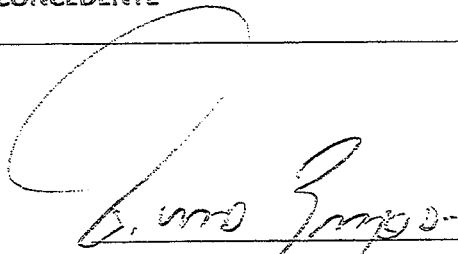

Cassio Rodrigo da Cunha

Interventor e Responsável Legal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

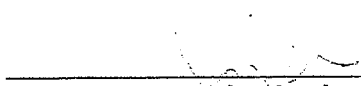
Louveira, 18 de maio de 2022.


Ricardo Barbosa de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 18 de maio de 2022.


Estanislau Steck

Prefeito Municipal de Louveira